

LEI MUNICIPAL Nº 1.701/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.01 – SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.608.0041.2231-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUXÍLIO MAPA
44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE –
3364.....R\$100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, o auxílio recebido do MAPA, através de emenda parlamentar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**GISELE CAUMO
Prefeita Municipal**